



RESOLUÇÃO SME Nº 11/2018

Dispõe sobre o Regulamento e Comissões Organizadora e Julgadora do PRÊMIO “MOGI: EDUCADOR POR EXCELENCIA – 2ª Edição 2018”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.298, de 04 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento do **PRÊMIO “MOGI: EDUCADOR POR EXCELENCIA”**, 2ª Edição 2018 e, designar os membros para compor a Comissão Organizadora.

Art. 2º A **Comissão Organizadora** de que trata esta Resolução será formada pelos seguintes integrantes:

| | | |
|---|------------|--|
| Araci Aparecida da Costa Barro Novo | RGF 9.795 | Divisão de Legislação e Normas |
| Heliana Barbosa Correa | RGF 6.745 | Supervisão de Ensino |
| Maria Estela Ribeiro Fernandes | RGF 9.803 | Departamento de Divulgação e Publicações |
| Kelli Cristina Correa de Brito da Conceição | RGF 12.336 | Departamento de Divulgação e Publicações |
| Pércio Chamma Junior | RGF 18.469 | Departamento de Divulgação e Publicações |
| Andrea Cristina Mendes Geraldo Garcia | RGF 12.880 | Departamento Pedagógico |
| Weber Martins Martins Marques | RGF 11.348 | Divisão de Tecnologia da Informação |

Parágrafo único: Fica indicado como Presidente das Comissões o primeiro membro da Comissão Organizadora.

Art. 3º A **Comissão Julgadora** será composta respeitando-se o disposto no §1º do artigo 6º da Lei 7.298/2017.

Art. 4º As atribuições das Comissões estão dispostas no Regulamento do **PRÊMIO “MOGI: EDUCADOR POR EXCELENCIA”**.



§1º As reuniões da Comissão Organizadora e Julgadora deverão ocorrer conforme cronograma elaborado pelos integrantes e a depender da necessidade.

Art.5º A Comissão se extingue automaticamente após a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 28/2017 e as disposições em contrário.

Mogi das Cruzes, 16 de abril de 2018

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Educação